



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAP Nº 133/2021

Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2021.

Ao Exmº. Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar,

CEP: 29.330.000 - Itapemirim-ES

Sr. Presidente,

Considerando o protocolo do Projeto de Lei nº 49/2021 (Processo 549/2021) que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM O PROGRAMA EMPREENDER E CRESCER, CRIA O FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAPEMIRIM/ES – ITAPEMIRIM INVESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" vimos, nos termos do Regimento Interno dessa nobilíssima Casa de Leis, requer o uso da tribuna da Câmara para o servidor LUCIANO MORISCO RIBEIRO (Secretário de Desenvolvimento Econômico) para abordar exclusivamente sobre o Projeto.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal